



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 157 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Terça-feira, 04 de setembro de 2018 | Circulação: Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 03 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 03 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA GAB Nº 189/2018 URUOCA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Interrupção das férias da Servidora Irla Caetano Moreira ao exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Diretora de Habitação.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora Irla Caetano Moreira, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA SDSTER Nº 23 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Itapipoca CE, objetivando participar do curso de Gestão Financeira e Orçamentária do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Que será realizado no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Itapipoca – Avenida Monsenhor Tabosa, 1622 – Coqueiro – Itapipoca – CE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Subsecretaria na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 10 a 14 de Setembro de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 1.000,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 0160503/2018

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0160503/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO EUGENIO ELOI, EM ACORDO COM A LEI Nº 009/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 009/2017 de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, - Centro. Representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do servidor público temporário o Sr. FRANCISCO EUGENIO ELOI, RG 323084-81, CPF: 382.298.973-87, com início na data 06 de Setembro de 2018 e término na data 28 de dezembro de 2018.

Uruoca, 03 de Setembro de 2018.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 0170503/2018

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0170503/2018 DA SERVIDORA TAINÁ SALES VIEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 009/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 009/2017 de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, - Centro. Representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária a Sra. TAINÁ SALES VIEIRA, RG 2005098077785, CPF: 069.692.943-07, com início na data 06 de Setembro de 2018 e término na data 28 de dezembro de 2018.

Uruoca, 03 de Setembro de 2018.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 0180503/2018

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0180503/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 009/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 009/2017 de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, - Centro. Representada por sua Secretária Municipal de Gestão, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do servidor público temporário o Sr. FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA, RG 3.067.637, CPF: 049.199.743-45, com início na data 06 de Setembro de 2018 e término na data 28 de dezembro de 2018.

Uruoca, 03 de Setembro de 2018.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço no 0050708.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma praça e reforma do Ginásio Poliesportivo Aniceto Rocha, Escola de Ensino Fundamental Leonel Domingos de Oliveira e da Biblioteca Municipal Farias Brito no município de Uruoca-CE. Abertura dia 21 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA CPL

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0020507.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de pavimentação em pedra tosca, construção/reforma de praças e serviço de captação, reservação e transposição de água da localidade Estreito a Saco, zona rural deste município de Uruoca-Ce. Empresas HABILITADAS para o lote 1: PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME (25.011.748/0001-10), CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (17.452.767/0001-54), J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI (11.502.581/0001-86), FJ DE MATOS NETO ME (10.470.695/0001-29), RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI (07.876.676/0001-92), J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (26.695.879/0001-27), BRANDAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (10.470.695/0001-2), VM CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (10.470.695/0001-2), COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (17.411.277/0001-00), JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (10.898.924/001-00), JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP (17.336.292/0001-30), BRANDAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (10.470.695/0001-29), WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (26.991.913/0001-00), ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (17.909.160/0001-50). Para o LOTE 2: PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME (25.011.748/0001-10), FJ DE MATOS NETO ME (10.470.695/0001-29), J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (26.695.879/0001-27), VM CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (13.752.986/0001-06). Para o LOTE 3: PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME (25.011.748/0001-10), J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI (11.502.581/0001-86), RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI (07.876.676/0001-92), J E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (. 26.695.879/0001-27), WU CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (26.991.913/0001-00), ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (17.909.160/0001-50). Empresas INABILITADAS para os lotes 01, 02 e 03: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI (03.987.529/0001-39), CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP (12.314.392/0001-42), A&N CONSTRUÇÕES LTDA (15.478.586/0001-71), AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (21.417.500/0001-01), F AIRTON VICTOR ME (97.553.390/0001-69), FRANCISCO TOMAZ RIOS ME (20.676.617/0001-39), MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (22.853.324/0001-05), PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (15.203.873/0001-79), MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00), DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (14.218.683/0001-62), FRANCISCO L RIPARDO ME (27.583.854/0001-02). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às **09:00HS** do dia **14 DE SETEMBRO DE 2018**. Informações: Fone (88)3648-1078, pmulicitacao@hotmail.com.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

